



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas.

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 101 de 2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues.

Ementa: CRIA O SERVIÇO DE `ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA MÉDICA COM MOTO, DENOMINANDO MOTO-SAMU NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Agenor Teixeira.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**. É o **Parecer**.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2025.



Ver. Guilherme Farias
Presidente



Ver. Agenor Teixeira
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro